

EDITORIAL

Neste ano de 2014, a Revista Jurídica do UNIARAXÁ, em sua edição n. 17, marca 17 anos de circulação ininterrupta.

Para contentamento de todos nós esta edição conta com artigos de profissionais de renome, preservando-se a diversidade e relevância temática para o universo jurídico. Nosso escopo é abrigar a diversidade de assuntos e preservar um caráter objetivo e didático da análise dos temas ou das ideias defendidas em razão do público-alvo do periódico, o universo acadêmico e o universo profissional. Desse modo, o corpo discente e docente da graduação e pós-graduação desta Instituição de Ensino Superior e de outras, além daqueles que militam na área do Direito.

A abordagem do trabalho desenvolvido possui natureza prática e seus temas são selecionados por pares intransigentes, aos quais externamos nossos agradecimentos pela colaboração. Assim, explanamos a seleção dos artigos.

O Professor Almir Garcia Fernandes e sua orientanda Greicielle Faria Pires dissertam sobre “A decretação da prisão preventiva do falido face às normas da Convenção Americana dos Direitos Humanos”. Neste artigo analisaram a norma vigente da Lei n. 11.101/2005 em conflito com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Esclarecem que é possível ao Juiz falimentar decretar a prisão preventiva dos sócios do falido na sentença falimentar, fato que culmina em conflito com as normas vigentes na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, as quais proíbem a prisão civil do devedor. Os autores buscaram esclarecer quanto à natureza jurídica da sentença falimentar, além de se posicionarem sobre a prisão civil do falido decretada na sentença de falência de forma coerente e eficaz.

“A omissão do Estado em relação aos direitos do preso e o princípio constitucional da reserva do possível”, é artigo desenvolvido pelos Professores do UNIARAXÁ M.e Bruno Barbosa Borges e Dr. Francisco Ilídio Ferreira Rocha, orientadores da aluna Isabela Rezende Martins. A pesquisa retrata um estudo fundamentado na efetivação dos direitos do preso em razão do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. O emprego do princípio da reserva do possível é uma tendência cuja aplicação tem se tornado frequente, até mesmo para se justificar o sistema precário de cumprimento das políticas sociais que visem a assegurar os direitos sociais.

“A pejotização como forma de burlar a legislação trabalhista” foi objeto de análise pela advogada Fernanda Colomby Ortiz. Esta profissional

analisou através de pesquisa jurisprudencial e doutrinária, o tema da Pejotização no campo do Direito Trabalhista, demonstrando os principais motivos para a utilização desse instituto e disseminação de sua prática. O tema proposto cuida do estudo da utilização ilícita do trabalhador na figura da pessoa jurídica, que descaracteriza as relações trabalhistas existentes, causando uma fraude no ordenamento jurídico laboral.

Tratando de “Breves considerações sobre a não-cumulatividade do PIS-COFINS” comparece o Doutor Ives Gandra da Silva Martins, Fundador e Presidente Honorário do Centro de Extensão Universitária - CEU/ Instituto Internacional de Ciências Sociais – IICS, Professor em diversas universidades, dentre elas Mackenzie, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, do CIEE/O Estado de São Paulo. O autor traz considerações relevantes acerca do princípio da não-cumulatividade do Pis-Cofins em razão da existência de polêmicas doutrinária, administrativa e judiciária relativamente à legislação ordinária regulatória eivada de modificações e interpretações que originam dúvidas frequentes por estudiosos do tema.

O desembargador José Afrânio Vilela escreve sobre “Compensação de área de reserva legal e a preservação das condições da vida”. O tema é de relevância, eis que aborda a impossibilidade de aplicação indiscriminada da norma estampada no artigo 66, §6º, II, da Lei n. 12.651/12, segundo a qual os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que realizaram supressão de vegetação nativa podem promover a compensação respectiva mediante utilização de áreas localizadas no mesmo bioma.

O Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Doutor pela UFMG, Luiz Carlos Figueira de Melo, e o Advogado Tiago Nunes da Silva, contribuíram com o artigo intitulado “Análise da imprescritibilidade na ação de ressarcimento ao erário”, refletindo sobre o olhar equivocado acerca do instituto da imprescritibilidade na ação de ressarcimento ao erário. Os autores pontuam interessantes elementos, como a aplicação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e, ainda, a ponderação de regras na busca da solução que melhor se amolde aos direitos fundamentais em face do tema apresentado.

“Status do filho de brasileiro nascido no estrangeiro e registrado em repartição brasileira competente” é o título do artigo desenvolvido pelo Professor do UNIARAXÁ e da Faculdade Pitágoras-Uberlândia, Marcelo Cardoso Pereira. O autor ponderou sobre a hipótese de filho de pai ou mãe brasileiros, nascido no estrangeiro e tendo sido registrado em repartição

brasileira competente ser, de fato, considerado brasileiro nato. Demonstrou, com sabedoria, que os efeitos da formalização pertinente ao registro são de cunho declaratório.

Em seguida, a Advogada Roberta Alves Bello escreve sobre “A tutela jurídica do afeto e sua implicação na responsabilidade civil no direito das famílias”. Assim, não se pode descurar de que o afeto nas relações familiares tem tomado vulto no mundo jurídico, merecendo estudo com análise precisa sobre a plausibilidade de indenização por danos morais oriundos do chamado abandono afetivo paterno, o princípio da afetividade e suas implicações no ordenamento jurídico brasileiro. É o que propõe a autora.

Por fim, William Cornetta, mestrando em Direito das Relações Sociais, sub-área de Direitos Difusos e Coletivos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, apresenta “A responsabilidade compartilhada do consumidor na política nacional de resíduos sólidos”. Sua pesquisa analisa a responsabilidade compartilhada definida no artigo 30 da Lei nº 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e no Decreto 7.404 que regulamenta a Política em Estudo. Um dos escopos da pesquisa incidiu sobre a indagação: Uma nova obrigação de cunho ambiental poder ser determinada aos consumidores? Vale, também, conferir.

Buscamos o aprimoramento constante da Revista Jurídica, daí nosso empenho para sua realização. Por fim, asseveramos, em forma de comemoração, que a Revista Jurídica do UNIARAXÁ cumpre sua missão como canal de divulgação do fazer científico.

Tenham todos uma desafiante leitura!

Prof.^a Me. Eliana Maria Pavan de Oliveira
Editora

